



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 246, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Divulga o resultado das Metas Globais e Intermediárias de Desempenho Institucional referente ao 4º ciclo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO. no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. nº 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas globais e intermediárias de desempenho institucional referente ao 4º Ciclo da Avaliação de Desempenho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, que compreende o período de 1º de novembro de 2016 a 31 de Outubro de 2017, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de cargos Específicos - GDACE, conforme o Anexo I desta Portaria, na forma da Lei.

Art. 2º Informar que as Metas foram calculadas com base no disposto na Portaria nº 31, de 26 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, Seção I, página 33, e alcançaram **96,43%** do resultado previsto, conforme tabela abaixo:

Metas Globais	Metas Intermediárias	Resultado Previsto	Resultado Obtido	Resultado FINAL
1	1.1	80%	87,5%	100%
2	2.1	> = 20 horas	29,07 horas	100%
3	3.1	100%	100%	100%
	3.2	100%	100%	100%
	3.3	100%	100%	100%
	3.4	100%	100%	100%
	3.5	< = 18 dias	11 dias	100%
4	4.1	70%	40%	57,14%
	4.2	100%	100%	100%
	4.3	100%	100%	100%

* No anexo I desta portaria consta as informações detalhadas sobre o resultado das Metas Globais e Intermediárias para o 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho.

NOTA FINAL INSTITUCIONAL: 96,43%

Art. 3º Divulgar que as parcelas da GDPGPE e da GDACE pagas em decorrência do resultado da Avaliação de Desempenho Institucional (Metas Globais e Intermediárias) aferido no 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho corresponde a **80 (oitenta) pontos**, conforme tabela abaixo:

PERCENTUAL	PONTOS
Até 30%	30 pontos
Entre 31% a 45%	50 pontos

Entre 46% a 60%	60 pontos
Entre 61% a 80%	70 pontos
Acima de 81%	80 pontos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA
Superintendente

ANEXO I – RESULTADO DAS METAS GLOBAIS E INTERMEDIÁRIAS PARA O 4º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Período de 01/11/16 a 31/10/17)

METAS GLOBAIS	METAS INTERMEDIÁRIAS	INDICADOR	FÓRMULA	RESULTADO OBTIDO	FONTE DE DADOS (ÁREA RESPONSÁVEL)
1) Ampliar o controle das ações executadas e dos recursos descentralizados pela Autarquia	1.1) Realizar 80% das vitorias a projetos/atividades programadas	Vitorias Executadas (VE)	91 vitorias realizadas/ 104 vitorias programadas	87,5%	DIPGF
2) Ampliar os investimentos em capacitação	2.1) Realizar o mínimo de 20 horas de capacitação por servidor no decorrer o referido ciclo de avaliação de desempenho.	Capacitação (IC)	3140 horas/ 108 servidores	29,07 horas por servidor	DA/RH
3) Ampliar a visibilidade das ações da SUDECO para o público externo e interno (Accountability)	3.1) Disponibilizar 100% dos convênios celebrados pela SUDECO em seu site.	Índice de Transparência dos Convênios (ITC)	39 convênios disponibilizados no site / 39 Convênios Celebrados	100%	DIPGF
	3.2) Atender 100% das solicitações enviadas à Ouvidoria da SUDECO.	Casos Respondidos pela Ouvidoria (CROuvi)	71 respostas efetuadas/ 71 solicitações realizadas	100%	Ouvidoria/SisOuvidor/SIC
	3.3) Atender 100% das solicitações enviadas à Ouvidoria do FCO.	Casos Respondidos pela Ouvidoria do FCO	15 respostas efetuadas/ 15 solicitações realizadas	100%	
	3.4) Atender 100% das solicitações enviadas ao SIC.	Casos Respondidos pelo SIC	22 respostas efetuadas/ 22 solicitações realizadas	100%	
	3.5) Responder em até 18 dias (média) às solicitações enviadas à Ouvidoria.	Tempo médio de resposta das solicitações enviadas à Ouvidoria.	943 dias 86 solicitações	11 dias	
4) Ampliar a avaliação da efetividade nas ações do Controle Interno	4.1) Realizar 70% das auditorias programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria/PAINT até o	Auditorias realizadas (AR)	2 auditorias realizadas/ 5 auditorias programadas	40%	Auditoria

final do 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho.			
4.2) Atender 100% das diligências recebidas dos Órgãos de Controle Interno e Externo.	Diligências Atendidas (DA)	49 diligências atendidas/ 49 diligências recebidas	100%
4.3) Analisar e Pré-Certificar 100% dos processos de Tomada de Contas instaurados.	Certificação Realizadas (CR)	3 processos pré-certificados/ 3 processos recebidos	100%

RESULTADO FINAL INSTITUCIONAL = 96,43%

* Os dados referentes ao **resultado do 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho** encontram-se disponíveis no sítio www.sudeco.gov.br.

** O resultado final institucional alcançado foi mensurado conforme disposto no art. 6º da Portaria nº 197, de 28 de agosto de 2014, publicada no DOU nº 169, de 3 de setembro de 2014, Seção 1, página 30.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 01/11/2017, às 14:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0057335** e o código CRC **CB2D0319**.